



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 162/VIII/2002**

**(Moção/Deliberação sobre as Portagens)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2002 realizada no dia 19 de Dezembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o seguinte Voto de Saudação:

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

Tendo presentes as publicitadas intenções do Governo de aumentar em 3,5% as portagens em geral e de (re)introduzir a portagem na CREL, a partir de Janeiro de 2003, e as graves consequências de tais medidas sobre a vida dos residentes da Área Metropolitana de Lisboa em geral e dos residentes da margem Sul e de Almada em particular, entende a Assembleia Municipal de Almada ser seu dever pronunciar-se sobre estas matéria. Assim:

Considerando que:

1. O problema das acessibilidades na Área Metropolitana de Lisboa é um dos mais complexos que afectam a vida das populações, razão pela qual está em processo de discussão a urgente necessidade de criação da Autoridade Metropolitana de Transportes da AML.
2. A decisão do Governo de (re)introduzir portagem na CREL foi tomada de forma absolutamente desenquadrada de uma análise séria e global sobre as acessibilidades na Área Metropolitana, antes revelando uma preocupação cega de atingir o *deficit* orçamental prometido à Comissão Europeia, recorrendo ao que está mais à mão sem olhar a questões de justiça e equidade e às gravíssimas perturbações em todo o sistema viário e organização da vida das populações.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 162/VIII/2002 (Cont./2)**

- 3. A Junta Metropolitana de Lisboa, por significativa maioria, não só denunciou esta decisão governamental e seus contornos e consequências como anunciou algumas medidas tendentes à sua suspensão.**
- 4. A publicitada intenção do governo de vir a aumentar, também a partir de Janeiro, as portagens em 3,5% constituirá um novo factor de agravamento do poder de compra dos portugueses a adicionar às gravosas consequências de outras medidas de natureza económico-social como o real aumento dos impostos sobre os que sempre pagam, O perdão aos incumpridores, os aumentos dos salários abaixo da inflação ou os efeitos nefastos do Código Laboral.**
- 5. Qualquer aumento na portagem da Ponte 25 de Abril para além das acrescidas dificuldades económicas sobre os seus utentes representará O agravar de uma situação de inaceitável discriminação negativa por ilegítima, iníqua e mesmo ilegal sobre os residentes na margem sul utentes daquela ponte resultante da manutenção daquela portagem uma vez que:**
  - A ponte 25 de Abril há muito está paga.**
  - Os seus utentes são os únicos do país que pagam portagem na única via viária de acesso ao seu local de trabalho, não tendo qualquer alternativa real.**
  - A receita das portagens da ponte 25 de Abril destinando-se essencialmente a financiar a Ponte Vasco da Gama configura um imposto de carácter extraordinário sobre um conjunto restrito de cidadãos que são aqueles que provavelmente menos utilizam a obra que especialmente financiam.**

**A Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Ordinária em 19 de Dezembro De 2002, delibera:**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 162/VIII/2002 (Cont./3)**

- 1. Denunciar, uma vez mais, a inaceitável discriminação negativa sobre os utentes da ponte 25 de Abril residentes na margem sul que a manutenção da portagem configura, nos valores actuais e com os fins a que se destina.**
- 2. Manifestar, conseqüentemente, a sua solidariedade às iniciativas de luta dos utentes da Ponte 25 de Abril pela recusa de qualquer novo aumento mas também pela reposição da justiça e igualdade que representará sua abolição.**
- 3. Declarar não só compreender mas estar solidária com a indignação e sentimento de revolta dos utentes da CREL e populações residentes nas áreas envolventes, mas também dos seus órgãos autárquicos representativos.**
- 4. Associar-se a todas as medidas, já anunciadas ou outras, que a Junta Metropolitana de Lisboa, outros órgãos autárquicos e instituições venham a tomar no sentido não só da suspensão da (re)introdução da portagem na CREL como de quaisquer aumentos das portagens, com relevo, pelas razões consideradas, da portagem da Ponte 25 de Abril, como para resolução de outros graves problemas das acessibilidades e mobilidade, nomeadamente na Margem Sul.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 20 de Dezembro de 2002**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**